



---

**PORTARIA N. º 013/2019.**

DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

**CONCEDE ESTABILIDADE PROVISÓRIA A GESTANTE  
COM CONTRATO TEMPORÁRIO EM VIGOR.**

**Abmael Borges da Silveira**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o dispositivo no Artigo 10, II, "b" do Ato das disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal e a item III da Súmula 244 do Tribunal Superior do Trabalho,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Conceder estabilidade provisória a Servidora **DANÚBIA SILVA ARAÚJO**, Matrícula nº 3660, Cargo FISCAL TRIBUTÁRIO lotada na Secretaria Municipal de Finanças, contrato temporário nº. 171/2017 até o fim do quinto (5º) mês após o parto, previsto para o dia 16 de Maio de 2019 conforme atestado médico.

Art. 2º – Fica a servidora cinte de que:

- Não poderá assumir outro contrato caso se encontre em estabilidade provisória ou licença maternidade, pelo contrato em vigor;
- Deverá informar a cada dois meses ao Setor de Recursos Humanos, por meio de atestado médico, a condição de gestante, até a solicitação de licença-maternidade;
- Caso ocorra a interrupção da gravidez por motivos involuntários, deverá informar ao Setor de Recursos Humanos através de atestado médico, que procederá ao encerramento da estabilidade provisória.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A – S E**

Gabinete do Prefeito Municipal

**Abmael Borges da Silveira**

Prefeito Municipal

---

**PALÁCIO ARAGUAIA**